



TRE/RN-SGP  
Publicação: DJE de 21/08/2014  
Página(s): 13

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 310/2014 – GP

Designa Juízes Eleitorais para a 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº 11.000/2014 (11ª Zona Eleitoral),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e *ad referendum* da Corte, o Juiz Klaus Cléber Moraes de Mendonça, titular da 3ª Vara de Execução Fiscal Estadual e Tributação da Comarca de Natal/RN, para, em substituição, exercer a jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN), no período de 22 de agosto a 31 de outubro de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por não percebê-la pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juiza Juliana de Oliveira Cartaxo Fernandes, para, em substituição responder pela jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN), nos períodos de 12 a 21 de agosto e de 1º de novembro de 2014 até o fim do afastamento da Titular, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de agosto de 2014.

Desembargador Amilcar Maia  
Presidente